

# PLANO DE TRABALHO – CONFORME ART. 22 DA LEI 13.019/2014 E ALTERAÇÕES

## 1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

<b>Nome da Entidade:</b> Escola de Educação Infantil Mônica	
<b>CNPJ:</b> 92.454.891/0001-74	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sem fins lucrativos ( <input type="checkbox"/> ) Cooperativa
<b>Endereço:</b> Rua Alfredo Dahmer, nº 900, Bairro Germânia	
<b>Município/UF:</b> Westfália/RS	CEP:95893-000
<b>Telefone(s):</b> 51- 3762-4691 CEL: 51 8453-1021	
<b>Conta Bancária:</b> 34910-0	<b>Banco:</b> Sicredi Ouro Branco
<b>Agência:</b> 119	
<b>Data de constituição da OSC:</b> 12/07/1988	
<b>Caracterização da OSC:</b> A Escola de Educação Infantil Mônica é uma associação civil, de caráter educacional, sem fins lucrativos, com personalidade própria, para fins não econômicos, políticos ou religiosos, com tempo indeterminado de duração.	
<b>Finalidade:</b> Prestar atendimento aos menores na faixa de 0 a 5 (cinco) anos e onze meses, cujas mães e pais têm necessidade de trabalhar fora do lar, com ênfase especial nos aspectos de saúde, recreação e educação sem distinção de raça, cor, sexo, política ou religião.	
<b>Histórico e Área de atuação da OSC:</b> A Escola de Educação Infantil Mônica, foi fundada em 12 de julho de 1988, e inicialmente atendida no Salão Comunitário da OASE no Centro da cidade, que foi emprestado até que as obras da Escola fossem concluídas na Rua Alfredo Dahmer, nº 900, Bairro Germânia, na cidade de Westfália-RS, onde funciona até hoje. Atualmente, organiza-se na divisão das turmas, por faixa etária, em turno integral, sempre observando a quantidade de pessoas que cada sala pode ter ocupação. O horário de atendimento é das 6:30h às 17:45h, de segunda a sexta-feira. Atualmente recebem atendimento crianças do município com idade de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e onze meses na educação infantil, através de cuidado básico e orientações quanto a higiene, nutrição e diversas atividades de acordo com a faixa etária. Conforme a Lei Municipal nº 2041 de 26 de março 2024 firmado a partir do Acordo de Cooperação por parte da Prefeitura Municipal de um espaço físico, mobiliário e equipamentos para a Escola de Educação Infantil Mônica. Este espaço é um segmento da Escola e está localizado próximo à instituição. Com o espaço cedido, há a disponibilidade de 180 vagas no total da escola.	
<b>Nome do Responsável:</b> Gabriela Herbert <b>C.I.:</b> <b>Órgão expedidor:</b> SJS	
<b>Período do Mandato:</b> 2025 a 2027	<b>Cargo:</b> Presidente <b>CPF:</b> 011478910-01
<b>Endereço:</b> Rua Leopoldo Markus, 523, Bairro do Parque, Westfália- RS	
<b>Município/UF:</b> Westfália/RS	CEP:95893-000

## **OUTROS PARTÍCIPES (QUANDO ATUAÇÃO EM REDE).**

**Nome da Entidade:** Não tem

## **2 – PROPOSTA DE TRABALHO – Inciso I**

**Nome do Projeto/Atividade:** Escola e família: presença e conexão para potencializar experiências e fortalecer laços.

**Prazo de execução:** 1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

**Objeto da Parceria:** Atendimento de crianças, residentes no município de Westfália/RS, matriculados na Educação Infantil, no primeiro nível da Educação Básica a crianças de 0 a 5 anos e onze meses, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais.

**Público Alvo:** Educação Infantil, primeiro nível da Educação Básica a crianças de 0 a 5 anos e onze meses.

**Descrição da Realidade que será objeto da Parceria (conforme art. 22, I):** A Escola de Educação Infantil Mônica, com caráter privado, sem fins lucrativos, atende atualmente a 108 crianças, de 0 a 05 anos e onze meses, sendo a maioria do Centro onde se localiza. Pelo espaço físico existente, a escola poderá atender o limite de 180 crianças, sempre considerando a limitação física de cada sala, bem como o limite do número de alunos por turma/professor. **Levando em conta que as famílias enfrentam transtornos na hora do embarque e desembarque quando trazem ou buscam os alunos, especialmente em dias de chuva faz-se necessária a instalação de cobertura na frente da escola. A falta da estrutura implica em desconforto e dificuldades em relação ao acesso, principalmente nos momentos de intempéries.** Justifica-se assim, a inserção da Meta nº 13. Atualmente, a Escola organizou-se na divisão das turmas, todas as crianças frequentam a escola no turno integral, sempre observando a quantidade de pessoas que cada sala pode ter de ocupação. O chamamento das crianças ocorre gradualmente, assim sendo é respeitado o limite considerado adequado para cada turma em relação à Adaptação e o prazo concedido às famílias para o retorno sobre o aceite ou não da vaga ofertada. Neste ano devido ao reduzido número de inscrições para as turmas do Nível I-A e do Nível- B, que são crianças de 4 meses a 1ano e 6 meses de idade, os dois níveis foram unificados. À medida que o número de inscritos aumentarem, acontecerá a separação por faixa etária e com isso, será necessário a contratação de uma professora para atender a turma. O horário das crianças é: das 06:30h às 17:45 h, de segunda a sexta-feira. A escola conta com o quadro de 31 funcionárias pagas com recurso da parceria. Na função de diretora, coordenadora, técnicos de desenvolvimento infantil, auxiliares de desenvolvimento infantil, cozinheira e auxiliar de limpeza e aprendizes. Além disso, são ofertadas aulas de educação física e música com professoras graduadas na área. Para manter a qualidade e continuidade do trabalho é necessário o recurso público, pois nota-se que as receitas são insuficientes para a manutenção das atividades, e considerando que a administração pública também tem dentro de suas obrigações constitucionais atender alunos de Educação Infantil. Entendemos oportuna a parceria unindo esforços para o atendimento deste objetivo comum: O bem estar das crianças e seu pleno desenvolvimento social, educacional e psicológico. Atualmente faz-se necessária a parceria para o correto atendimento e amparo da educação aos alunos da faixa etária que a Escola atende, eis que o Município não possui Escola de Educação Infantil Municipal para realizar o atendimento direto à estas crianças.

GFT

**Justificativa da Proposição:** A escola de Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica é relevante pois abrange a primeira infância, contemplando a questão do cuidar e do educar. No município, ela atende a maioria das crianças em turno integral, sendo assim possibilitando que as famílias possam melhorar a renda, trazendo com isso melhores condições de vida para o grupo familiar. Além disso, a Escola contribui para a socialização da criança, bem como o desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo e social o que colabora para a formação do indivíduo. A intervenção pedagógica acontece na parte da manhã, à tarde são oferecidas atividades recreativas e a alimentação das crianças é seguida por cardápio elaborado por Nutricionista.

### 3 – OBJETIVOS:

**Gerais:** Atender crianças de 0 a 5 anos e onze meses que residem no município contribuindo para o seu desenvolvimento integral.

**Específicos:** Complementar a ação da família e da comunidade contribuindo para o desenvolvimento integral da criança, bem como, valorizar as diferentes realidades que cada criança está inserida. Promover situações de aprendizagens significativas que favoreçam as interações e as brincadeiras a fim de estimular a socialização.

### 4 – METODOLOGIA:

**Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:** Celebração de Termo de Colaboração, com o município de Westfália, estabelecendo compromissos para ambas as partes visando o atendimento aos objetivos elencados neste Plano de Trabalho.

### 5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS

#### Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

- 1- Atender crianças de 0 anos a 5 anos e 11 meses;
- 2- Pagamento de professores e funcionários
- 3- Encargos previdenciários;
- 4- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- 5- Pagamento de empresa com profissional graduado para ministrar aulas de música;
- 6- Pagamento de empresa com profissional graduado para ministrar aulas de Educação Física;
- 7- Pagamento de 13º salário em dezembro-2025 e julho -2026
- 8- Pagamento de férias coletivas em dezembro -2025 e julho-2026
- 9- Aquisição de materiais didático-pedagógicos para crianças
- 10-Formação continuada para professores e funcionários
- 11- Palestra para as famílias
- 12- Despesas diversas
- 13-Instalação de cobertura na frente da escola

**Resultado do Impacto Social Esperado:** Através da execução das Metas se pretende dar continuidade ao atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses residentes no município.

GT

**Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:**

- 1- Relatório mensal das atividades desenvolvidas de forma integral na Escola e quantidade de alunos atendidos com lista de presença anexa e registro fotográfico;
- 2 - Planilha dos nomes das crianças e sua respectiva turma.
- 3 - Relatório mensal de presenças por turma atendida.
- 4 - As turmas serão atendidas por professores graduados em pelo menos um turno de atendimento.
- 5 - Os professores irão participar das atividades formativas destinadas à Educação Infantil, unificando e qualificando o atendimento à Educação Infantil à nível de município.
- 6- Os profissionais receberão orientação pedagógica, visando a qualificação do trabalho.
- 7- Reuniões periódicas da Direção e ou Professores da Escola com a Secretaria da Educação do Município de Westfália para acompanhamento principalmente em relação a meta 1 e orientação pedagógica.
- 8- Apresentação de relatório da execução financeira mensal contendo:
  - a) Relação de pagamentos do período;
  - b) notas fiscais e demais comprovantes da despesa;
  - c) Comprovantes de pagamento devidamente quitados;
  - d) Extrato bancário do período da conta corrente e aplicação; e
- 9- Apresentação de relatório da execução do objeto de forma semestral.

**6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS – Inciso II**

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Mensal	Atender crianças de 0 a 05 anos e onze meses	Alunos	120	1º de setembro 2025	31 de agosto 2026
2	Mensal	Ajudar no pagamento dos professores e Funcionários	Professores e Funcionários	31	1º de setembro 2025	31 de agosto 2026
3	Mensal	Encargos previdenciários	Professores e Funcionários	31'	1º de setembro 2025	31 de agosto 2026
4	Mensal	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	Professores e Funcionários	31	1º de setembro 2025	31 de agosto 2026
5	Mensal	Pagamento de empresa com profissional graduado para ministrar aulas de música;	Professora	1	1º de setembro 2025	31 de agosto 2026



6	Mensal	Pagamento de empresa com profissional graduado para ministrar aulas de educação física;	Professora	1	1º de setembro 2025	31 de agosto 2026
7	Dezembro - 2025 e Julho- 2026	Pagamento de 13º salários	Professores e Funcionários	31	Dezembro- 2025 e Julho -2026	Dezembro- 2025 e Julho- 2026
8	Dezembro- 2024 e Julho- 2026	Pagamento de férias coletivas	Professores e Funcionários	31	Dezembro- 2025 e Julho- 2026	Dezembro- 2025 e Julho- 2026
9	Janeiro 2026	Comprar materiais didático-pedagógicos para as crianças	Alunos	120	Janeiro-2026	Janeiro 2026
10	Janeiro 2026	Formação continuada para professores e funcionários	Professores e Funcionários	31	Janeiro 2026	Janeiro 2026
11	Fevereiro 2026	Palestra/Encontro Professores e Família	Professores/ Famílias	130	Fevereiro 2026	Fevereiro 2026
12	Mensal	Despesas diversas Energia, Água, Telefone, Internet, Comunicação, Sistema de Segurança, Material de Higiene e Limpeza, Material de Cozinha, Gás, Serviços Contábeis, Manutenção e Conservação de Bens e Instalações. Saúde Ocupacional (E-Social), CIEE	Alunos, Professores e funcionários	151	1º de setembro 2025	31 de agosto de 2026
13	Fevereiro 2026	Instalação de cobertura na frente da escola	Alunos, Professores e funcionários	151	Fevereiro 2026	Fevereiro 2026

Gf

**7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – Receitas e Despesas (R\$ 1,00)**

RECEITA	Receita	Valor Mensal	Valor total
Proponente			
Concedente			
<b>Total Geral</b>			

DESPESA	Despesa	Valor Mensal	Valor total
Proponente	Pagamento de professores e funcionários	R\$ 107.000,00	R\$ 1.284.000,00
	Encargos Previdenciários	R\$ 30.602,00	R\$ 367.224,00
	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	R\$ 8.560,00	R\$ 102.720,00
	Pagamento de empresa com profissional graduado para ministrar aulas de música;	R\$ 2.880,00	R\$ 34.560,00
	Pagamento de empresa com profissional graduado para ministrar aulas de educação física	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
	Pagamento de 13º salários em dezembro-2025 e em julho-2026	Dezembro-2025 R\$53.500,00  Julho-2026 R\$ 53.500,00	Dezembro-2025 R\$ 53.500,00  Julho -2026 R\$ 53.500,00
	Pagamento de férias coletivas em dezembro-2025 e em julho-2026	Dezembro-2025 R\$ 95.107,00  Julho-2026 R\$47.553,00	Dezembro-2025 R\$95.107,00  Julho-2026 R\$ 47.553,00
	Comprar materiais didático-pedagógicos para as crianças em janeiro -2025	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	Formação continuada para professores e funcionários janeiro-2026	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
	Despesas diversas	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
	Palestra família e professores em fevereiro-2026	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
	*Instalação de cobertura na frente da escola	R\$ 11.779,00	R\$ 11.779,00
<b>Valor total das despesas</b>			<b>R\$2.279.514,00</b>

6/1

\* Instalação de cobertura na frente da escola- Valor de R\$ 11.779,00 a ser retirado da conta da Aplicação da Poupança (resgate aplicação)

#### 8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) CONCEDENTE:

Meta	1º mês setembro	2º mês outubro	3º mês novembro	4º mês dezembro	5º mês janeiro	6º mês fevereiro
1 a 12	R\$167.442,00	R\$167.442,00	R\$167.442,00	R\$316.049,00	R\$185.092,00	R\$170.342,00
	7º mês março	8º mês abril	9º mês maio	10º mês junho	11º mês julho	12º mês agosto
	R\$167.442,00	R\$167.442,00	R\$167.442,00	R\$167.442,00	R\$268.495,00	R\$167.442,00

#### PROONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

#### PROONENTE - CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS

O proponente oferecerá como contrapartida para execução do Projeto/Atividade:

A Entidade se propõe a participar de ações ou eventos organizados pelo município.

**Bens:** Prédio próprio que conta com 08 salas de aula, 01 secretaria, 01 cozinha, 1 refeitório, 01 despensa, 03 banheiros, 01 mamôdromo, 01 solário e pátio.

Avaliados em R\$450.000,00

Serviços: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ avaliados em R\$ \_\_\_\_\_ ( ) mês ( ) período parceria

Outros: \_\_\_\_\_

#### 9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Unid.	Especificação da despesa	Valor mensal	Valor total
Material higiene, limpeza, alimentos, gás,	Material de Consumo	R\$7.500,00	R\$90.000,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Energia, água, telefone, internet, sistema segurança, contabilidade, manutenção, saúde ocupacional e CIEE	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$7.500,00	R\$90.000,00
Remuneração professoras e funcionários	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 107.000,00	R\$ 1.284.000,00

67

<b>Encargos previdenciários</b>		R\$30.602,00	R\$ 367.224,00
<b>Fundo de Garantia por tempo de serviço</b>		R\$ 8.560,00	R\$ 102.720,00
<b>Pagamento de professor de música</b>		R\$2.880,00	R\$34.560,00
<b>Pagamento de 13º salários em dezembro-2025 e em julho-2026</b>	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	Dezembro-2025 R\$53.500,00	Dezembro-2025 R\$53.500,00
		Julho-26 R\$53.500,00	Julho-26 R\$ 53.500,00
<b>Pagamento de férias coletivas em dezembro-2025 e em julho-2026</b>	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	Dezembro-2025 R\$95.107,00	Dezembro-2025 R\$95.107,00
		Julho-2026 R\$ 47.553,00	Julho-2026 R\$ 47.553,00
<b>Comprar materiais didático-pedagógicos para as crianças em janeiro -2026</b>		R\$15.000,00	R\$15.000,00
<b>Formação continuada para professores e funcionários</b>		R\$2.500,00	R\$2.650,00
<b>Palestra para as famílias</b>		R\$2.500,00	R\$ 2.900,00
<b>Pagamento de professor de Educação Física</b>		R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
<b>Instalação de cobertura na frente da escola</b>	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 11.779,00	Resgate aplicação
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.279.514,00</b>

## MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados a partir do repasse de cada parcela.

### 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Westfália/RS, 2 de dezembro de 2025.

  
Gabriela Herbert- CPF- 011478910-01 - Escola de Educação Infantil Mônica.

Westfália/RS, 2 de dezembro de 2025.

  
Gabriela Herbert- CPF- 011478910-01  
Escola de Educação Infantil Mônica.

## APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público e a OSC cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

.....  
.....  
.....

REPROVADO

Westfália, RS, 22 de dezembro de 2025

Assinatura do responsável pelo órgão técnico